
Diretrizes de Governança Corporativa

BM&FBOVESPA

A Nova Bolsa



DIRETRIZES DE GOVERNANÇA CORPORATIVA DA BM&FBOVESPA

Objetivo do documento: Apresentar, em linguagem simples e de forma concisa, o modelo de governança corporativa da BM&FBOVESPA (a “Companhia”) e as principais práticas adotadas. Trata-se de um resumo da governança vigente na BM&FBOVESPA.

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos de incentivo e controle que visam a assegurar que as decisões sejam tomadas em linha com os objetivos de longo prazo das organizações. Entre os mecanismos de governança, destacam-se a existência de:

- conselho de administração ativo e que atue com independência;
- sistema de remuneração dos administradores e colaboradores alinhado com os interesses da Companhia e de seus acionistas;
- controles internos que assegurem procedimentos e práticas de acordo com os regulamentos da Companhia e exigências legais; e
- práticas transparentes e sistemáticas de reporte dos resultados para os acionistas e demais partes interessadas.

Na BM&FBOVESPA, o objetivo principal da governança corporativa é contribuir substancialmente para o alcance de suas metas estratégicas e a criação de valor para todos os seus acionistas, respeitando os relacionamentos com as partes interessadas (*stakeholders*). A qualidade da nossa governança corporativa é vista como fundamental para a realização permanente da missão da Companhia.

A relevância das boas práticas de governança para o sucesso de longo prazo da BM&FBOVESPA faz-se ainda mais presente em virtude de sua estrutura de propriedade pulverizada, sem a existência de um acionista controlador, bem como em razão de sua responsabilidade institucional com o desenvolvimento dos mercados que administra.

As ações de emissão da BM&FBOVESPA estão listadas no "Novo Mercado", segmento destinado à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam, voluntariamente, com a adoção de práticas de governança corporativa adicionais àquelas exigidas pela legislação brasileira em vigor. A adesão da BM&FBOVESPA às regras consolidadas no Regulamento de Listagem do Novo Mercado tem como conseqüências diretas e imediatas, além de outros benefícios, a ampliação dos direitos dos acionistas, a melhora da qualidade das informações usualmente prestadas pelas companhias abertas e a resolução dos conflitos societários por meio de uma Câmara de Arbitragem, oferecendo aos investidores a segurança de uma alternativa mais ágil e especializada.

Este documento apresenta as diretrizes que permeiam o modelo de governança da BM&FBOVESPA. Ele propicia aos atuais e potenciais investidores um melhor entendimento sobre suas políticas e procedimentos, além de aumentar a conscientização dos administradores e demais públicos internos sobre a importância do seu cumprimento. O tema governança corporativa tem um caráter dinâmico, motivo pelo qual o conteúdo deste documento poderá ser tempestivamente revisado.

Este documento é estruturado tomando-se em conta:

1. Principais práticas de governança adotadas pela BM&FBOVESPA.
2. Modelo de governança corporativa da BM&FBOVESPA, incluindo órgãos, papéis e relacionamento entre os órgãos;
3. Avaliação de desempenho do conselho de administração (o “Conselho”);
4. Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e Negociação de Valores Mobiliários;
5. Política de Segurança da Informação;
6. Política para transações com partes relacionadas e demais situações envolvendo conflitos de interesse;
7. Código de Conduta e canal de denúncias;
8. Política de Distribuição de Resultados; e
9. Atualização das práticas de Governança.

1. Principais práticas de governança adotadas pela BM&FBOVESPA

A BM&FBOVESPA adota um conjunto de práticas de governança corporativa em linha com as melhores recomendações dos agentes de mercado e principais códigos de governança corporativa, evidenciando o total comprometimento da Companhia e de seus administradores com o interesse de seus acionistas e investidores. Entre as práticas de governança adotadas, merecem destaque:

Dimensão de governança	Principais práticas de governança adotadas pela BM&FBOVESPA
Propriedade	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Emissão exclusiva de ações com direito a voto (ordinárias), assegurando o princípio uma ação - um voto; ▪ Concessão estatutária de <i>tag along</i> de 100% para todos os acionistas da Companhia; ▪ Existência de uma política de distribuição de dividendos transparente e baseada em critérios objetivos.
Conselho de Administração	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Existência de um Regimento Interno definindo claramente as atribuições e funcionamento do órgão; ▪ Presença obrigatória de pessoas distintas ocupando os cargos de Presidente do Conselho e Diretor Presidente; ▪ Avaliação formal anual de desempenho da Diretoria pelo Conselho; ▪ Avaliação formal anual de desempenho do Conselho como órgão; ▪ Existência de quatro Comitês do Conselho (Auditoria, Governança e Indicação, Remuneração e Risco) em funcionamento e com atividades definidas em Regimento Interno; ▪ Maioria obrigatória de conselheiros independentes, todos com excelente reputação no mercado, experiência e firme compromisso de dedicação ao Conselho; ▪ Comitê de Auditoria composto exclusivamente por membros independentes; ▪ Existência de calendário anual de pautas do Conselho, contendo todos os

Dimensão de governança	Principais práticas de governança adotadas pela BM&FBOVESPA
	temas a serem abordados ao longo do ano nas reuniões
Transparência e Gestão	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Existência de um <i>website</i> específico da área de Relações com Investidores com informações sobre governança corporativa; ▪ Formalização e divulgação ao público das diretrizes de governança corporativa da Companhia; ▪ Existência de uma seção específica no Relatório Anual dedicada à implementação das questões de governança corporativa; ▪ Divulgação ao público do modelo de governança da Companhia, incluindo respectivos papéis e relacionamento entre os órgãos de governança; ▪ Divulgação de informações substanciais sobre transações com partes relacionadas; ▪ Sistema de remuneração dos executivos alinhado com o interesse de longo prazo de todos os acionistas.
Auditoria Independente	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Relacionamento direto e sistemático das Auditorias Independente e Interna com o Comitê de Auditoria; ▪ Avaliação formal de desempenho dos auditores pelo Conselho;
Conduta e Conflitos de Interesse	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Existência de um código de conduta aprovado pelo Conselho de adesão obrigatória por todos os funcionários e administradores; ▪ Existência de política para transações com partes relacionadas e outras situações envolvendo conflitos de interesse. ▪ Adesão à Câmara de Arbitragem para resolução de quaisquer questões societárias.

2. Modelo de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA

A BM&FBOVESPA foi criada em 2008 com a integração da Bolsa de Mercadorias & Futuros (BM&F) com a Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA). Sua estrutura de governança é composta por dois órgãos principais: Conselho (assessorado por quatro comitês) e Diretoria. A Assembléia Geral dos Acionistas é a instância máxima de decisão, conforme determina a Lei e o Estatuto Social da Companhia. O modelo de governança da BM&FBOVESPA é apresentado na figura abaixo:

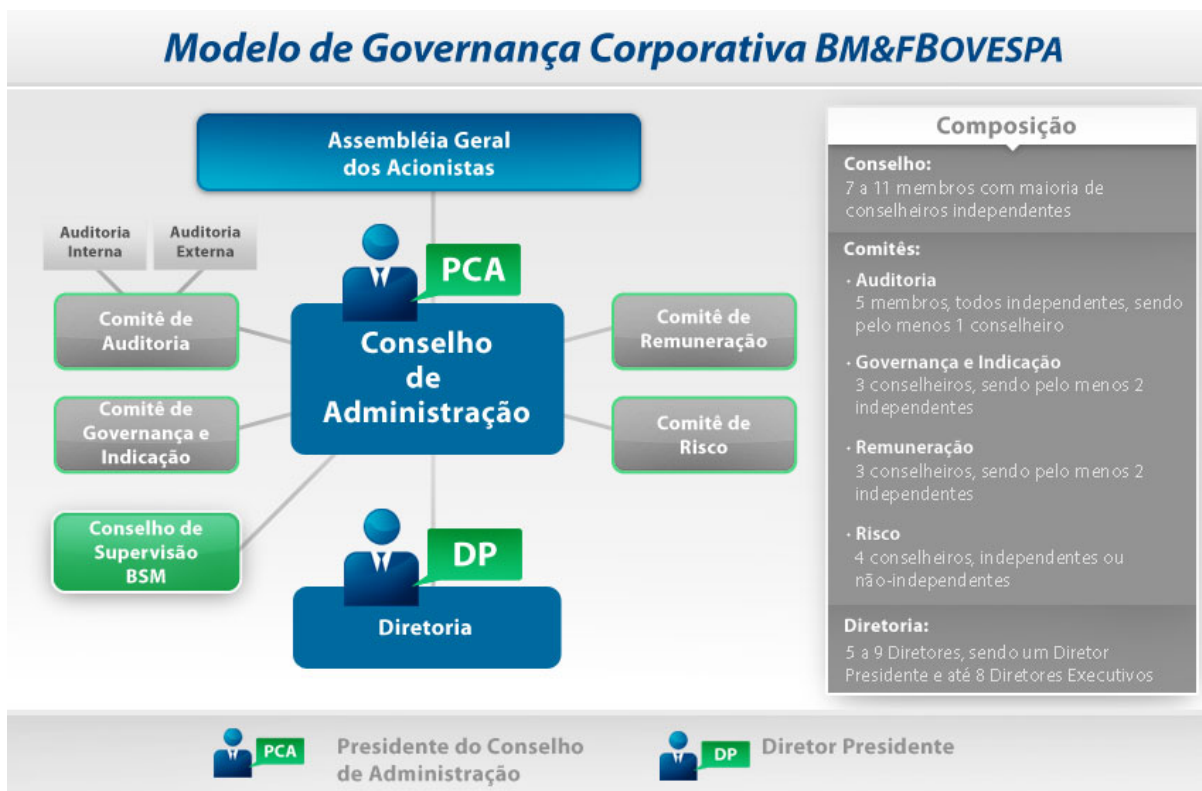


Figura 1. Modelo de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA.

Estrutura de Propriedade e Assembléia de Acionistas

Todas as ações da BM&FBOVESPA possuem o mesmo direito de voto nas assembleias. Entretanto, nenhum acionista ou grupo organizado poderá exercer votos em número superior a 7% do número de ações de emissão da Companhia nas Assembleias, constituindo assim um limitador de votos, que visa a proteger a dispersão acionária da Companhia.

Adicionalmente, segundo regras da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) e do próprio Estatuto da BM&FBOVESPA, qualquer acionista que queira se tornar titular de 15% ou mais do total das ações deve obter autorização prévia da CVM. Em caso de obtenção de autorização da CVM, o Estatuto da BM&FBOVESPA impõe que o adquirente realize uma oferta pública para a aquisição de todas as ações da Companhia, por preço correspondente, no mínimo, ao Valor Econômico apurado em laudo de avaliação econômico-financeira preparado por instituição especializada e independente. A oferta deverá ser dirigida indistintamente a todos os acionistas, de maneira a assegurar tratamento equitativo.

Conselho de Administração

O Conselho é o principal órgão de administração da BM&FBOVESPA, cabendo-lhe estabelecer as diretrizes para a atuação da Companhia em busca de seus objetivos estratégicos. Além disso, é ele quem aprova os principais planos e metas organizacionais,

estabelece diretrizes específicas a serem implementadas internamente, e monitora o desempenho empresarial da Companhia e de seus executivos.

Regimento do Conselho de Administração

Atualmente, o Conselho da BM&FBOVESPA é composto por 11 (onze) membros, sendo 6 (seis) conselheiros independentes, em relação aos participantes e à gestão ou a acionistas relevantes, com participação acionária superior a 5%. Uma descrição detalhada da definição de conselheiro independente, bem como do funcionamento do Conselho da BM&FBOVESPA se encontra disponível no Estatuto da Companhia e no Regimento Interno do órgão.

Conheça os conselheiros

Comitês do Conselho de Administração

A BM&FBOVESPA possui comitês vinculados ao seu Conselho. A função básica desses órgãos é assessorar o Conselho de forma a assegurar que as atividades da Companhia sejam conduzidas para proteger e valorizar seu patrimônio, bem como otimizar o retorno sobre o investimento no longo prazo. Especificamente, os Comitês estudam assuntos de sua competência e preparam propostas ao Conselho, contendo sua recomendação de voto. Por não terem caráter deliberativo, o Conselho opta por acatar ou não as recomendações do Comitê. Em outras palavras, somente o Conselho pode tomar decisões. Atualmente, existem quatro comitês em funcionamento:

Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria é composto por 5 (cinco) membros, todos independentes, dos quais, no mínimo 1 (um) e no máximo 2 (dois) serão conselheiros da Companhia e no mínimo 3 (três) e no máximo 4 (quatro) serão membros externos com notória especialização nos temas de competência do Comitê.

Comitê de Governança e Indicação

O Comitê de Governança e Indicação é composto por 3 (três) membros, todos Conselheiros, sendo pelo menos dois independentes.

Comitê de Remuneração

O Comitê de Remuneração é composto por 3 (três) membros, todos conselheiros, sendo pelo menos dois independentes.

Comitê de Risco

O Comitê de Risco é composto por 4 (quatro) conselheiros, independentes ou não-independentes, com o objetivo de realizar o acompanhamento e a avaliação de riscos de mercado, de liquidez, de crédito e sistêmico dos mercados administrados pela BM&FBOVESPA, com enfoque estratégico e estrutural.

Regimento interno dos comitês de assessoramento ao CA

Diretoria

A Diretoria da BM&FBOVESPA exerce a administração geral da Companhia, de modo a assegurar seu funcionamento regular, o cumprimento do Estatuto Social e das deliberações do Conselho e da Assembléia Geral dos Acionistas. Adicionalmente, cabe à Diretoria levar à deliberação do Conselho propostas sobre as matérias mais relevantes da Companhia, definidas no seu Estatuto Social. A Diretoria é composta por até nove membros: um Diretor Presidente e até oito Diretores Executivos, reunindo-se sob a coordenação do Diretor Presidente. As suas deliberações são tomadas por maioria de votos dos presentes, cabendo ao Diretor Presidente o voto de qualidade. Há uma busca sistemática pelo consenso entre todos os seus membros, reforçando o espírito de equipe e o conceito de órgão com decisões colegiadas. Com base nas suas atribuições previstas na legislação aplicável e no Estatuto Social, a Diretoria da BM&FBOVESPA possui, em linhas gerais, as seguintes funções:

- Propor iniciativas e políticas ao Conselho da BM&FBOVESPA;
- Implementar a estratégia definida pelo Conselho;
- Conduzir as operações da Companhia e orientar sua gestão diária; e
- Implementar e controlar todas as obrigações legais e regulamentares impostas à Diretoria e à Companhia, em função de sua qualificação como entidade administradora de mercados regulados de valores mobiliários.

[Regimento da Diretoria](#)

[Conheça os Diretores](#)

A BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados

A BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados - BSM é uma associação civil sem finalidade lucrativa que supervisiona os participantes que atuam nos mercados administrados pela BM&FBOVESPA. Sua Missão é analisar, supervisionar, fiscalizar e auditar o cumprimento das normas legais e regulamentares emitidas pelos órgãos reguladores e auto-reguladores a que estejam sujeitos todos os participantes dos mercados administrados pela BM&FBOVESPA. A BSM iniciou suas atividades em 1º de outubro de 2007.

A BSM é funcional e financeiramente autônoma em relação à BM&FBOVESPA, possuindo orçamento próprio, pessoal especializado e administradores com mandato, que só podem ser destituídos de suas funções em situações muito especiais.

O Conselho de Supervisão é o órgão máximo da BSM. Entre suas atribuições destacam-se a aplicação de penalidades, julgamento de recursos contra penalidades aplicadas pelo Diretor de Auto-Regulação da BSM ou pela BM&FBOVESPA e, ainda, julgamento de reclamações dirigidas ao Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos (MRP). O Conselho de Supervisão é composto por até 8 Conselheiros, dentre os quais um é o Diretor de Auto-Regulação, que não possui direito a voto nos julgamentos dos processos administrativos e do MRP, e cinco são membros independentes, sendo um deles o Presidente do Conselho de Supervisão. O Presidente conduz os trabalhos administrativos do Conselho de Supervisão e o representa perante a CVM.

BSM: <http://www.bovespasupervisaomercado.com.br/home.asp>

3. Avaliação de desempenho do Conselho de Administração

O Presidente do Conselho conduz anualmente, com o suporte do Comitê de Governança e Indicação, um processo de avaliação formal e estruturada do Conselho, visando a aprimorar sistematicamente a eficiência do órgão. Todos os conselheiros respondem a perguntas específicas e fazem sua avaliação sobre as cinco dimensões fundamentais para a eficácia do órgão:

- a) Foco estratégico do Conselho;
- b) Conhecimento e informações sobre o negócio;
- c) Independência e processo decisório do Conselho;
- d) Funcionamento das reuniões e dos comitês do Conselho; e
- e) Motivação e alinhamento de interesses.

O resultado consolidado das avaliações é discutido em reunião do Conselho, quando são definidos planos para eventuais melhorias.

O processo da avaliação do Conselho é divulgado no Relatório Anual, assim como os principais aspectos do plano anual de melhorias.

4. Política Divulgação de Ato ou Fato Relevante e Negociação de Valores Mobiliários

A BM&FBOVESPA possui uma Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e Negociação de Valores Mobiliários, com o objetivo de disciplinar o uso e a divulgação de informações no âmbito da Companhia, suas coligadas e controladas, que, por sua natureza, possam ser consideradas como Fato Relevante, contemplando, ainda, os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações não divulgadas, bem como estabelece a política de negociação de valores mobiliários da Companhia.

[Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e Negociação de Valores Mobiliários](#)

5. Política de Segurança da Informação

A política de segurança da Informação constitui declaração formal da BM&FBOVESPA acerca de seu compromisso com a proteção das informações de sua propriedade e/ou sob a sua guarda, de cumprimento obrigatório por todos os seus colaboradores.

[Política de Segurança da Informação](#)

6. Política para transações com partes relacionadas e demais situações envolvendo conflitos de interesse

Para a BM&FBOVESPA, as suas partes relacionadas podem ser definidas como as pessoas físicas ou jurídicas com as quais tenha possibilidade de contratar em condições que não sejam as de independência que caracterizam as transações com terceiros alheios à Companhia. De forma mais simples, no caso da BM&FBOVESPA, pode-se entender como transação com parte relacionada todas as operações da Companhia com seus administradores, entidades a estes relacionadas, sociedades controladas e sociedades sob controle comum.

A BM&FBOVESPA possui uma Política específica visando a assegurar que todas as decisões corporativas que possam conferir um benefício privado, sejam tomadas com total lisura, respeitando o interesse dos acionistas da Companhia.

[Política de Transações com Partes Relacionadas e demais Situações envolvendo Conflito de Interesses](#)

7. Código de Conduta e canal de denúncias

A BM&FBOVESPA possui um Código de Conduta destinado a todos os profissionais da Companhia e suas controladas. O Código foi instituído pelo Conselho. Além de abordar os valores que orientam o Grupo, o Código de Conduta prevê a existência de um canal de denúncias estruturado, de forma a assegurar o fluxo de informações-chave para o Comitê do Código de Conduta.

[Código de Conduta](#)

8. Política de Distribuição de Resultados

Uma política de distribuição de resultados clara faz parte do comprometimento com as boas práticas de governança corporativa, assegurando um tratamento transparente e adequado e o alinhamento dos interesses de todos os acionistas. A BM&FBOVESPA tem como política distribuir um valor mínimo equivalente a 25% (vinte e cinco) do seu lucro líquido ajustado, calculado conforme a Lei das Sociedades por Ações (6.404/76) e o Estatuto Social da Companhia. O Conselho deliberará, semestralmente a parcela dos resultados a serem distribuídos e sua composição, entre Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos.

9. Atualização das práticas de Governança

A BM&FBOVESPA acredita que boas práticas de governança corporativa requerem contínuo aprimoramento. O Conselho, em seu papel de guardião da governança, promove e estimula a contínua avaliação de seu modelo e processos, pois entende que a adoção de boas práticas gera valor para todas as suas partes interessadas e permite a sustentabilidade e perpetuação de sua atividade que tem papel fundamental no mercado de capitais.